

COMISSÃO ELEITORAL PARITÁRIA

Processo de Eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração do Serpro

A Comissão Eleitoral Paritária, designada pela Decisão Diretiva GR-174/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **DIVULGA** a relação de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer à representante dos empregados no Conselho de Administração 2026:

CANDIDATURAS DEFERIDAS:

	Nome/Apelido	Lotação
1	Renan Pinheiro do Egypto Guerra	DIPEJ/SUPGP/GPGOC/GPITO
2	Thiago Vieira Lima	DIRAF/SUPGA/GALOA/GAENG
3	Fernando Riquelme	DINIT/SUNIN/INOVE/INOVP
4	Wagner Duarte Maciel	DIINF/SUPOP/OPCEI/OPGSA

CANDIDATURAS INDEFERIDAS: Nenhuma

0	xxxxxx	xxxxxx
---	--------	--------

Conforme o Anexo 1 – Calendário Eleitoral do Edital de Convocação, o prazo para a interposição de recurso pelo interessado inicia-se no dia 03/02/2026, às 8h, e termina no dia 05/02/2026, às 17h.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2026.

Luciana Fonseca de Lima
Coordenadora
DIJUG/SUPJU/JUDPI